

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 103/2025

Concede o Título de "Honra ao Mérito" a Sra. Cícera Gleide Leite Lima, em homenagem ao dia do advogado.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Honra ao Mérito" a Sra. Cícera Gleide Leite Lima.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 26 de junho de 2025.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA Vereadora Câmara Municipal de Marabá





GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade conceder a Comenda de Honra ao Mérito à advogada CÍCERA GLEIDE LEITE LIMA, como forma de homenagear não apenas uma profissional competente, mas uma mulher cuja trajetória é marcada pela coragem, sensibilidade e profundo compromisso com a justiça e com a dignidade humana.

Desde o ano de 2017, Dra. Cícera Gleide vem desempenhando um papel fundamental na defesa dos direitos fundamentais e no fortalecimento do acesso à Justiça, atuando com compromisso, ética e excelência profissional em diversas áreas do Direito, incluindo as esferas Cível, Penal e de Família. É especialista em Direito Previdenciário, onde tem sido referência no amparo jurídico às pessoas mais vulneráveis, assegurando-lhes o direito à proteção social.

Destaca-se ainda sua atuação firme e qualificada no âmbito do Direito Militar Administrativo e Judicial, prestando assistência jurídica a membros da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal, áreas em que sua competência e dedicação têm feito grande diferença na defesa institucional e individual desses profissionais.

A entrega da Comenda de Honra ao Mérito, em alusão ao Dia do Advogado, é uma justa e merecida homenagem a uma profissional que se tornou exemplo de compromisso com a justiça social, de valorização da advocacia e de serviço à coletividade.

Marabá, 26 de junho de 2025.

PRISCILA DUARTÉ VELOSO DA SILVA Vereadora Câmara Municipal de Marabá

